



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025

DIÁRIO 2754

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 294/2025

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora municipal.

O Secretário Municipal de Administração de Macau, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 art. 88, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e considerando o requerimento do servidor abaixo identificado:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular, sem remuneração, a servidora Rusimar Fernandes Da Silva, matrícula nº 13021-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos),

durante o período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 18 de Julho de 2025.

Raimundo Nonato Tavares Júnior
Secretária(o) Municipal de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 060/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, E 3F LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 23.484.444/0001-45, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE MANUTENÇÃO E OBRAS PARA O MUNICIPIO DE MACAU.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA, tendo em vista a necessidade de apostilar o Contrato nº 060/2022 - Inexigibilidade nº 011/2022 e as demais informações contidas no Processo, resolve apostilar conforme solicitado pelo setor demandante, com base na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Passam a integrar o Contrato nº 060/2022 - Inexigibilidade nº 011/2022, com reajuste de 9,257996%, o valor mensal de R\$ 2.182,97 (Dois mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025

DIÁRIO 2754

MACAU/RN, 18 de julho de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 039/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, E J. M. BEZERRA & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 08.510.133/0001-10, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA SEDE DO MUSEU JOSÉ ELVIRO NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA, tendo em vista a necessidade de apostilar a Cláusula da Renovação do Contrato nº 039/2023 - Dispensa nº 020/2023 e as demais informações contidas no Processo, resolve apostilar conforme solicitado pelo setor demandante, com base na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Passam a integrar o Contrato nº 039/2023 - Dispensa nº 020/2023, com reajuste de 7,09%, o valor mensal de R\$ 3.212,70 (três mil, duzentos e doze reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

MACAU/RN, 18 de julho de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO